LEI Nº 1.331 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

"Altera na Secretaria Municipal de Educação a Função Gratificada em Cargo em Comissão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A Função Gratificada FG-2 de Assessor de Assuntos Culturais, passa a ter º símbolo CC-3.

Art 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de novembro de 1987.

Projete	n.	183	184.
Meens.	m?	42	187.
Publicado _	16	11	-F8 \
U	9,	mtu	ها.